



PROJETO DE LEI Nº 00/2023

Data: 00/00/2023

Vereador ADALTO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

(EMENTA) “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências (Travessa Geraldo Corrêa)”.

Art. 1º - Passa a se denominar TRAVESSA GERALDO CORRÊA, o logradouro, que especifica:

Parágrafo único. A via que fica situada na rua Santa Catarina, nº 254 (Logradouro público possui 91,70 metros de extensão), bairro Jardim Silvia, Embu das Artes/SP.

Art. 2º - A localização precisa do logradouro público e o currículo da homenageado encontram-se nos Anexos I e II, que integram a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o logradouro público é uma importante área de travessia para os moradores do bairro Jardim Silvia;

CONSIDERANDO que o nome do logradouro vem de um antigo morador e que por sua importância para o local, a morador deve ser homenageado;

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 24 de novembro 2023

ADALTO BATISTA

Vereador



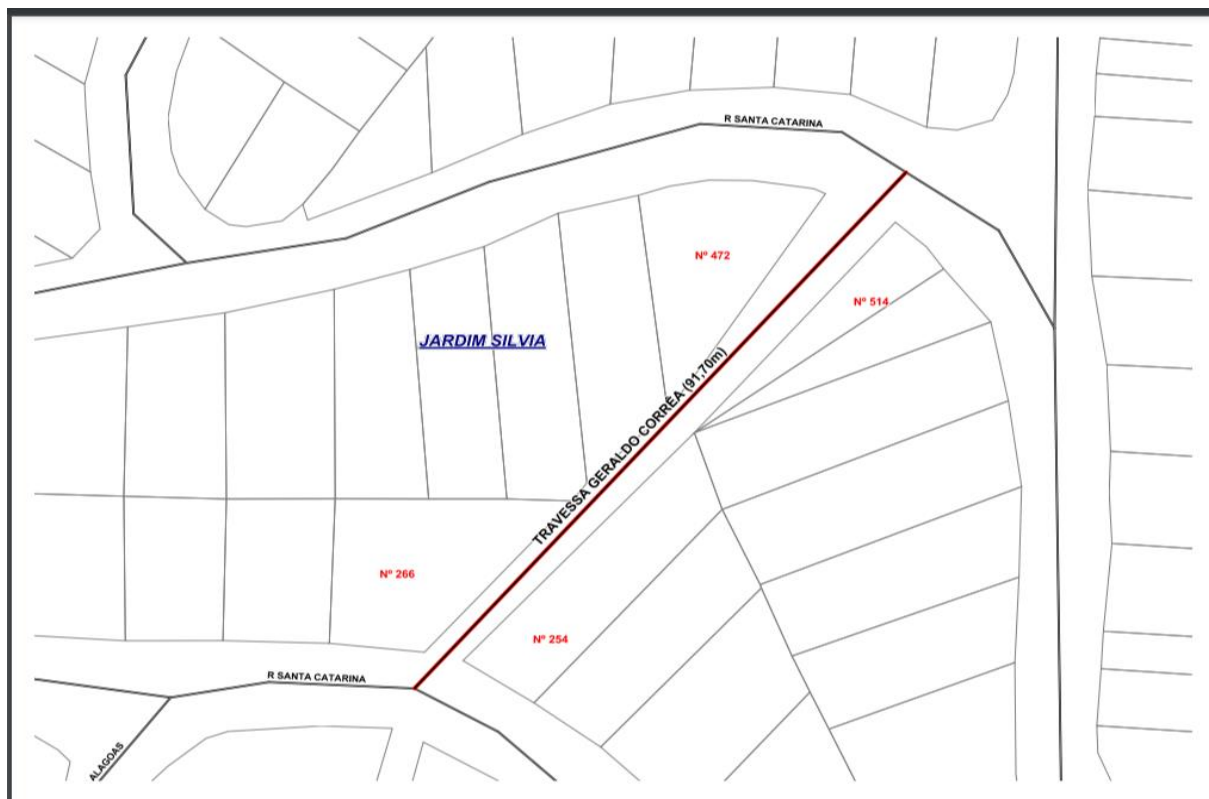
Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO I – LOCALIZAÇÃO

Endereço: A via fica situada na rua Santa Catarina, 254 (Logradouro público possui 91,70 metros de extensão), bairro Jardim Silvia, Embu das Artes/SP.





ANEXO II – CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

GERALDO CORRÊA

Geraldo Corrêa, nasceu em 14 de julho de 1919 e faleceu em 1988, morou na cidade de Embu das Artes durante 27 anos. Geraldo veio para o município de Embu das Artes, com sua família em 1961, (Com Esposa e 5 filhos). Geraldo Corrêa foi um homem íntegro, honesto, digno, ótimo pai, um ser humano especial, cumpriu com suas obrigações, trabalhou como funcionário público onde deixou saudades aos colegas de trabalho, pelo grande homem que foi.

